



NORMA DE FORNECIMENTO RESPONSÁVEL PARA FORNECEDORES 2024

**Vigente desde 14 de
outubro de 2024**

O Fornecimento Responsável apoia nosso negócio ao priorizar a tomada de decisões éticas ao selecionar e trabalhar com fornecedores de bens e serviços. Esta Norma de Fornecimento Responsável para Fornecedores ('Norma') descreve as exigências legais gerais, princípios de sustentabilidade e trabalho digno exigidos para os fornecedores da Anglo American. Como condição para trabalhar com nosso negócio, os fornecedores devem cumprir todas as leis relevantes, regulamentações da indústria, políticas, exigências locais e outras condições de fornecimento.

Esta Norma não substitui essas exigências e foi desenvolvido como um 'Código de Conduta', fornecendo orientações claras e inequívocas para práticas comerciais justas e éticas.





Uma mensagem do nosso Diretor de Cadeia de Suprimentos

Prezado fornecedor da Anglo American,

Agradecemos o seu compromisso com um fornecimento justo, ético e transparente. Como uma empresa de mineração respeitada e estabelecida há muito tempo, fizemos compromissos claros e públicos com a sustentabilidade. Esperamos que todos os fornecedores de bens e serviços, incluindo nossos contratados, cumpram as regulamentações legais, exigências do local e exigências de Fornecimento Responsável ao trabalhar conosco.

Esses princípios formam a base de relações de fornecimento confiáveis e sustentáveis, apoiando cada um de nós a fim de minimizar danos a indivíduos vulneráveis, à sociedade e ao nosso planeta.

dano a indivíduos vulneráveis, à sociedade e ao
Nossa abordagem à Fornecimento Responsável é simples:

1. Nossos processos de gestão de fornecedores exigem que todos os fornecedores, independentemente do porte, conduzam seus negócios de forma justa, transparente e ética.
2. A devida diligência requer que todos os fornecedores apresentem declarações, preencham questionários de autoavaliação e, em alguns casos, realizem avaliações de terceiros.
3. Quando violações ou riscos são identificados, espera-se que os fornecedores tomem medidas proativas para resolver todas as questões e implementem ações para evitar que elas se repitam.
4. Os fornecedores que não consigam ou não estejam dispostos a apresentar evidências de melhorias colocam nossos negócios em risco. Nesses casos, revisaremos nosso relacionamento com o fornecedor, o que pode levar à rescisão do contrato. Essas expectativas estão descritas em nossos processos de contratação e na forma como avaliamos o desempenho.

Nosso site contém informações mais detalhadas sobre nosso programa de Fornecimento Responsável e nossos compromissos com a erradicação da Escravidão Moderna.

Estamos ansiosos para fortalecer nosso relacionamento comercial com você e incentivamos que entre em contato com nossa equipe da Cadeia de Suprimentos para mais informações.

Atenciosamente,

Charles O'Donnell

Diretor de Cadeia de Suprimentos, Anglo American

A quais fornecedores o padrão se aplica



Além das exigências legais e divulgações obrigatórias, o Fornecimento Responsável se aplica a todos os fornecedores, em qualquer lugar do mundo. Fornecedores descreve todos os prestadores de bens e serviços para a Anglo American e suas subsidiárias - isso inclui todos os agentes, comerciantes, contratados, consultores e outras formas de intermediárias.

O que entrou na Norma



Esta norma faz referência a diversas políticas da Anglo American, como nosso Código de Conduta e Política de Fornecimento Responsável de Commodities, bem como convenções externas e práticas recomendadas. Isso inclui recomendações baseadas em convenções de Direitos Humanos, nos Princípios Orientadores das Nações Unidas sobre Empresas e Direitos Humanos e em outras práticas de excelência, os Princípios Voluntários sobre Segurança e Direitos Humanos e as Convenções da Organização Internacional do Trabalho (OIT). Esta norma está estruturada em "5 Pilares":

1. Proteger a segurança e a saúde

Os fornecedores devem proteger a segurança e a saúde de sua força de trabalho, incluindo todos os funcionários de forma permanente, contratada ou terceirizada.

2. Proteger nosso meio ambiente

Os fornecedores devem trabalhar juntos para entender os riscos, impactos e oportunidades para preservar e restaurar o nosso meio ambiente.

3. Respeitar os direitos humanos e trabalhistas

Os fornecedores devem respeitar os direitos humanos e trabalhistas em toda a cadeia de valor, promover trabalho decente e comprometer-se a combater a Escravidão Moderna.

4. Contribuir para comunidades prósperas

Espera-se que os fornecedores participem de atividades que apoiem o bem-estar das comunidades e a proteção do patrimônio cultural.

5. Conduzir todos os negócios de forma justa e com integridade.

Os fornecedores devem conduzir os negócios com a máxima integridade e agir sempre de maneira adequada, justa e legal.

Por que o Fornecimento Responsável é importante para fornecedores atuais e potenciais:



1. Demonstrar conformidade com as exigências legais

Ajuda seu negócio a comprovar conformidade às autoridades governamentais e clientes, conforme solicitado.

2. Gerir risco

Apoia você na implementação de controles apropriados e procedimentos de gestão para identificar e controlar os riscos, impactos e oportunidades relacionados aos negócios em toda a sua cadeia de valor.

3. Atrair e reter clientes

Ao demonstrar conformidade com as exigências legais e buscar as melhores práticas, sua empresa se torna mais atraente para os clientes, destacando-se dos concorrentes. Isso fortalece sua reputação e aumenta a confiança e lealdade de clientes, stakeholders e parceiros.

4. Sustentabilidade

Ao operar de forma responsável e ética, sua empresa se tornará mais eficiente, segura e contará com uma força de trabalho mais engajada e valorizada.

Resumo das exigências

1. Proteger a saúde e segurança.

	Cumpro essas exigências?
1.1. Manter um ambiente de trabalho seguro e saudável	☐
1.2. Manter evidências de conformidade com a legislação, regulamentações e normas aplicáveis.	☐
1.3. Demonstrar tolerância zero a comportamentos inseguros	☐
1.4. Realizar avaliações de risco à segurança	☐
1.5. Todos os funcionários devem ser treinados nos procedimentos seguros de trabalho	☐
1.6. Oferecer acesso irrestrito à água e manter um ambiente de trabalho higiênico	☐
1.7. Gerenciar eficazmente doenças infecciosas	☐
1.8. Melhorar o desempenho em segurança	☐
1.9. Se a acomodação dos trabalhadores for fornecida, deve ser mantida evidência de conformidade com as exigências legais, de saúde, segurança e normas contra incêndios.	☐

2. Proteger nosso meio ambiente

	Cumpro essas exigências?
2.1. Demonstrar conformidade com toda a legislação aplicável, regulamentos, decretos e diretrizes pertinentes.	☐
2.2. Realizar avaliações de risco e gerenciar riscos, impactos e oportunidades ambientais.	☐
2.3. Usar água de forma racional e responsável.	☐
2.4. Melhorar a circularidade.	☐
2.5. Reduzir o consumo de energia no local de trabalho, buscando emissões zero.	☐
2.6. Tomar medidas para proteger a biodiversidade e combater o desmatamento.	☐
2.7. Cumprir todas as exigências das instalações da Anglo American.	☐

3. Respeitar os direitos humanos e trabalhistas

	Cumpro essas exigências?
3.1. Não utilizar trabalho infantil.	☐
3.2. Combater a Escravidão Moderna – eliminando todo trabalho forçado, tráfico, trabalho compulsório e trabalho prisional involuntário.	☐
3.3. Nunca exigir “depósitos de segurança” ou reter documentos originais dos trabalhadores.	☐
3.4. Opor-se ao tratamento injusto ou desumano da força de trabalho – eliminando todas as formas de intimidação e assédio.	☐
3.5. Permitir a liberdade de associação e garantir acesso irrestrito a mecanismos confidenciais de queixas.	☐
3.6. Demonstrar que as horas de trabalho atendem às exigências legais, com turnos abaixo de 12 horas.	☐
3.7. Manter evidências de que horas extras são voluntárias, dentro dos limites legais e adequadamente compensadas.	☐
3.8. Manter termos de emprego justos e legais.	☐
3.9. Nunca fazer deduções salariais não autorizadas ou ilegais.	☐
3.10. Eliminar o emprego irregular.	☐
3.11. Eliminar discriminação ilegal e injusta.	☐
3.12. Promover a diversidade no local de trabalho.	☐
3.13. Agir contra a Escravidão Moderna ou questões de Direitos Humanos na cadeia de valor.	☐

4. Contribuir para comunidades prósperas

	Cumpro essas exigências?
4.1. Comprometer-se com os princípios de Compras Inclusivas, buscando empregar e estabelecer parcerias com empresas da comunidade local.	☐
4.2. Respeitar os direitos das comunidades e indivíduos indígenas.	☐
4.3. Cumprir as exigências específicas do site no âmbito do Social Way.	☐
4.4. Garantir que as atividades empresariais não causem distúrbios a artefatos culturais ou patrimônio.	☐
4.5. Para todos os serviços prestados nos sites da Anglo American – manter evidências de conformidade com a Norma de Gestão de Desempenho de Contratadas.	☐
4.6. Quando utilizado, garantir que todo o pessoal de segurança esteja treinado na proteção dos Direitos Humanos.	☐

5. Conduzir todos os negócios de forma justa e com integridade.

	Cumpro essas exigências?
5.1. Opor-se a todas as formas de suborno.	☐
5.2. Não oferecer presentes, entretenimento ou hospitalidade aos empregados da Anglo American.	☐
5.3. Nunca se envolver em práticas comerciais desleais.	☐
5.4. Gerenciar e declarar todos os conflitos de interesse.	☐
5.5. Manter a privacidade de dados e a segurança da informação.	☐
5.6. Demonstrar conformidade com as leis contra lavagem de dinheiro, financiamento ao terrorismo, regulamentos fiscais e comerciais.	☐
5.7. Demonstrar a implementação de canais de "denúncia".	☐
5.8. Demonstrar conformidade com as leis contra lavagem de dinheiro, financiamento ao terrorismo, regulamentos fiscais e comerciais.	☐
5.9. Demonstre a implementação de canais de denúncia.	☐

O que todos os fornecedores precisam saber

1. Nossos processos de gestão de fornecedores exigem que todos os fornecedores conduzam os negócios de forma justa, transparente e ética.

Diversas verificações e exigências estão incorporados em nossos processos, incluindo:

Durante o processo de registro e qualificação como fornecedor:

1. Todos os fornecedores devem conduzir seus negócios de forma justa, transparente e ética. Este fato inclui as exigências de Fornecimento Responsável
2. Os fornecedores atuais e potenciais serão submetidos a verificações externas, incluindo sanções, prevenção à lavagem de dinheiro, anticorrupção e combate ao suborno.
3. As falhas em divulgar como as lacunas de conformidade legal foram abordadas, ou fornecer evidências das medidas tomadas para evitar recorrências, resultará na revisão do seu status de fornecedor.

Durante eventos de fornecimento:

1. Declarações, Questionários de Autoavaliação (SAQs) ou outras divulgações podem ser exigidas como parte de uma Solicitação de Informações (RFI) ou Solicitação de Proposta (RFQ).
2. Os fornecedores podem ser obrigados a fornecer evidências de conformidade legal, incluindo sanções, conformidade fiscal, combate à lavagem de dinheiro e financiamento ao terrorismo.

Como parte de um relacionamento comercial contínuo:

1. Os contratos de fornecimento e os termos e condições (T&C) dos pedidos de compra destacam nossa expectativa de conduzir os negócios de forma legal e em conformidade com nossas exigências empresariais.
2. Nossos contratos também incorporam exigências para avaliações externas e auditorias por terceiros.
3. Nossas revisões regulares de fornecedores podem incluir solicitações de informações adicionais relacionadas a riscos e à cadeia de valor.

2. Violações das exigências legais ou deste padrão resultarão na revisão do nosso relacionamento comercial.

Uma violação refere-se a um descumprimento grave de uma exigência legal fundamental ou de Fornecimento Responsável. Para evitar dúvidas, as violações podem incluir, mas não se limitam a:

1. Atos ou omissões voluntárias ou negligentes resultando em lesões graves ou morte.
2. Descumprimento intencional das exigências legais ou das exigências do local da Anglo American.
3. Recusar-se em remediar e conter efeitos ambientais adversos.
4. Usar o trabalho infantil, trabalho forçado e outras formas de Escravidão Moderna.
5. Discriminar ou abusar de direitos humanos.
6. Horas de trabalho excessivas, deduções salariais ilegais e não pagamento do salário mínimo ou benefícios legais.
7. Recusar-se em implementar medidas acordadas para impactos e desenvolvimento da comunidade.
8. Realizar suborno, lavagem de dinheiro ou financiamento ao terrorismo.

No caso de violação, os fornecedores devem:

1. Informar imediatamente a Anglo American.
2. Desenvolver um Plano de Ação Corretiva (CAP).
3. Fornecer feedback regular e evidências sobre as ações que estão sendo tomadas para resolver qualquer violação.
4. Tomar medidas para evitar que as violações se repitam.

O que todos os fornecedores precisam saber

3. Ao nos fornecer informações e manter seu perfil SAP Ariba atualizado, você reduz a duplicação de custos ou esforços para demonstrar conformidade.

Revise e atualize seu "Perfil de Fornecedor" em nosso sistema SAP Ariba pelo menos anualmente, onde você poderá carregar evidências de:

1. SAQs (Questionários de Autoavaliação) preenchidos nos últimos 24 meses.
 2. Detalhes de quaisquer avaliações, certificações ou creditações de terceiros realizadas em suas instalações, como ISO 26001 ou SA8000,
- Detalhes de avaliações de sustentabilidade, fornecimento ético ou avaliações similares realizadas em nome de outro cliente.

Atualizar esses dados reduzirá o número de solicitações da Anglo American para demonstrar conformidade. Aplicamos o princípio de 'reconhecimento mútuo' para reduzir a duplicação de esforços.

4. Melhorar seus sistemas de gestão reduzirá seus riscos.

Sistemas de gestão referem-se a um conjunto de procedimentos e controles projetados para identificar e limitar riscos operacionais e legais. Os princípios incluem:

1. Atribuir responsabilidades claras aos funcionários para a gestão de riscos.
2. Revisão regular de diferentes tipos de riscos, impactos, dependências e oportunidades à medida que o seu negócio muda.
3. Manter políticas, procedimentos no local de trabalho e rotinas atualizados para identificar e eliminar riscos.
4. Quando apropriado, realizar treinamentos para sua força de trabalho e parceiros de negócios.
5. Monitoramento e melhoria contínua – aprendendo com incidentes.
6. Manter registros e documentação adequados – especialmente aqueles exigidos por lei.
7. Tratar de forma justa e transparente as reclamações e queixas.
8. Transmissão das mensagens e exigências-chave para sua base de fornecedores e parceiros comerciais.

Apêndice 1 – Proteger a segurança e a saúde

Os fornecedores devem proteger a segurança e a saúde de sua força de trabalho – isso inclui todos os empregados, sejam eles permanentes, contratados ou terceirizados. Para isso, todos os fornecedores deverão:"

1.1. Manter um ambiente de trabalho seguro e saudável

- 1.1.1. Os fornecedores devem demonstrar controles para eliminar fatalidades, lesões relacionadas ao trabalho ou comprometimento da saúde da força de trabalho.
- 1.1.2. As taxas de fatalidades, lesões e casos de doenças ocupacionais deverão ser medidas e usadas como base para melhorias.
- 1.1.3. Devem ser tomadas as medidas necessárias para aprender com os incidentes de segurança e implementar controles adequados para prevenir recorrências.
- 1.1.4. Os fornecedores são incentivados a aprender com incidentes de segurança externos em seu setor e/ou na escolha de equipamentos e implementar práticas que limitem o potencial de danos à sua força de trabalho.

1.2. Manter evidências de conformidade com a legislação, regulamentações e normas aplicáveis.

- 1.2.1. Toda a documentação relacionada à segurança e saúde – incluindo permissões, licenças e outros registros exigidos por lei – deve ser mantida. A evidência desses documentos pode ser necessária durante o processo de Fornecimento.
- 1.2.2. Quando aplicável, incluindo onde reconhecido como melhor prática na indústria, os fornecedores são incentivados a implementar certificações de segurança de terceiros (por exemplo, OSHAS 18001/ISO 45001).
- 1.2.3. Controles adequados precisam ser implementados para prevenir o uso, processamento ou distribuição não autorizados de informações sensíveis de saúde que possam identificar indivíduos afetados.

1.3. Demonstrar tolerância zero a comportamentos inseguros

- 1.3.1. As responsabilidades de gestão pela segurança de todos os empregados devem ser claras, adequadamente alocadas e comunicadas.
- 1.3.2. Todos os fornecedores devem manter uma política de ambiente livre de álcool e drogas no local de trabalho.
- 1.3.3. Procedimentos disciplinares estarão em vigor para condutas de trabalho inseguras.

1.4. Realizar avaliações de risco à segurança

- 1.4.1. Os fornecedores devem avaliar e gerenciar os potenciais riscos de segurança. Quando aplicável, a comunicação com os empregados, procedimentos escritos, instruções de trabalho e controles apropriados demonstram como os riscos atuais e residuais são implementados.
- 1.4.2. Caso o ambiente de trabalho ofereça risco de exposição ocupacional, os funcionários devem receber exames médicos confidenciais para monitorar quaisquer potenciais riscos de exposição (por exemplo, ruído, perigos inaláveis, poeira e vibrações excessivas).
- 1.4.3. Todos os locais e operações devem manter um nível elevado de preparação para emergências, a fim de gerenciar potenciais emergências de segurança ou saúde, incluindo risco de incêndio.
- 1.4.4. Todos os empregados devem ter acesso a pessoal médico de emergência e instalações.
- 1.4.5. Quando aplicável, as instalações para preparação, serviço e armazenamento de alimentos devem ser sanitárias e atender às exigências legais – isso inclui manter as permissões onde exigido por lei.

1.5. Os empregados devem ser treinados nos procedimentos seguros de trabalho

- 1.5.1. Os trabalhadores devem receber treinamento regular de saúde e segurança. Este treinamento deve ser repetido para novos trabalhadores ou para aqueles que forem realocados. Os fornecedores devem manter evidências registradas de treinamento e nomeações legais onde exigido.
- 1.5.2. Quando aplicável, os Equipamentos de Proteção Individual (EPIs) apropriados devem estar disponíveis para o tipo de trabalho realizado e serem fornecidos sem custo para o empregado.

1.6. Oferecer acesso irrestrito à água e manter um ambiente de trabalho higiênico

- 1.6.1. Todos os empregados devem ter sempre acesso irrestrito à água potável (bebível).
- 1.6.2. Todos os funcionários devem ter acesso irrestrito a instalações sanitárias limpas. O número de instalações sanitárias deve estar em conformidade com as diretrizes legais (geralmente 1 banheiro para cada 25 funcionários), com segregação de gênero adequada, e abastecido com água corrente e sabão.

1.7. Gerenciar eficazmente doenças infecciosas

- 1.7.1. Onde doenças infecciosas são prevalentes, os fornecedores devem ter uma política clara e procedimentos para lidar com essas questões no local de trabalho.
- 1.7.2. Quando aplicável, os fornecedores devem ter uma estratégia de prevenção e tratamento vinculada a programas de cuidados para aqueles com doenças infecciosas.
- 1.7.3. Quando os programas de tratamento são fornecidos, devem ser mantidos os princípios de testagem voluntária, garantindo a confidencialidade do paciente.

1.8. Contribuir para o desempenho de segurança.

- 1.8.1. Os fornecedores são incentivados a levantar e esclarecer as expectativas de segurança e saúde antes de qualquer concessão de contrato, para gerenciar melhor os potenciais riscos legais ou do local de trabalho.
- 1.8.2. Os fornecedores são incentivados a identificar oportunidades para melhorar o desempenho de segurança por meio do compartilhamento de melhores práticas e observações.
- 1.8.3. Os fornecedores devem notificar a Anglo American sobre incidentes relacionados à segurança vinculados a equipamentos ou serviços fornecidos a outros clientes e informar sobre as possíveis ações preventivas.

Apêndice 1 - Proteger a segurança e a saúde

1.9. Se for fornecida acomodação para os trabalhadores, deve-se manter evidência de que atende às exigências legais, de saúde, segurança e código de incêndio.

- 1.9.1. Toda a acomodação fornecida deve estar em conformidade com as exigências legais, ser limpa, segura e atender às necessidades básicas dos ocupantes.
- 1.9.2. Evidências devem ser mantidas para demonstrar conformidade com as regulamentações de segurança contra incêndios.
- 1.9.3. A acomodação deve sempre ter detectores de fumaça adequados, alarmes sonoros, suprimentos de primeiros socorros e meios adequados de supressão de incêndio.



Apêndice 2 - Proteger nosso meio ambiente

Os fornecedores devem trabalhar juntos para entender os riscos, impactos e oportunidades para preservar e restaurar nosso ambiente. Para isso, todos os fornecedores irão:

2.1. Demonstrar conformidade com toda a legislação aplicável, regulamentos, decretos e diretrizes pertinentes.

- 2.1.1. Os fornecedores são obrigados a manter toda a documentação ambiental aplicável - incluindo licenças, certificados de emissão, certificados de descarte seguro e outros registros exigidos por lei.
- 2.1.2. Quando aplicável, incluindo quando reconhecido como melhor prática na indústria, os fornecedores são incentivados a adotar as versões mais recentes de esquemas de certificação de gestão ambiental responsável de terceiros (por exemplo, biodiversidade, ISO 14001, ISO 50001, etc.).
- 2.1.3. Dependendo da natureza dos bens ou serviços adquiridos, as divulgações ambientais ou certificações, como emissões de gases de efeito estufa (GEE), emissões de ar, eficiência energética e gestão de resíduos, continuarão a ser uma exigência para o fornecimento.
- 2.1.4. Quando aplicável, os fornecedores deverão fornecer relatórios adicionais sobre o desempenho ambiental, dependências relacionadas à natureza, impactos, riscos e oportunidades. Esses relatórios podem incluir divulgações sobre como os riscos ambientais são gerenciados, incluindo aqueles exacerbados pelas mudanças climáticas.

2.2. Realizar avaliações de risco e gerenciar riscos, impactos e oportunidades ambientais.

- 2.2.1. Os fornecedores devem avaliar e gerenciar riscos e impactos ambientais, mantendo procedimentos escritos e instruções de trabalho.
- 2.2.2. Produtos químicos e materiais perigosos, incluindo materiais de limpeza, devem ser sempre manuseados de forma segura e descartados adequadamente. Pode ser exigida evidência de descarte seguro.
- 2.2.3. Devem ser estabelecidos procedimentos para gerenciar a prevenção e contenção de derramamentos e outros possíveis lançamentos acidentais.
- 2.2.4. Os fornecedores devem manter um nível elevado de preparação para emergências para lidar com potenciais emergências ambientais.

2.3. Usar água de forma racional e responsável.

- 2.3.1. O uso da água deve ser monitorado. Sempre que possível, devem ser implementadas oportunidades para reutilização ou redução do consumo.
- 2.3.2. São incentivadas medidas para melhorar a gestão da água, monitorar águas residuais e outros despejos.

2.4. Melhorar a circularidade.

- 2.4.1. Os fornecedores devem eliminar embalagens desnecessárias e, quando viável, reutilizá-las.
- 2.4.2. O fornecimento de recipientes descartáveis para a Anglo American deve ser evitado sempre que possível e desde que não comprometa a qualidade do produto.
- 2.4.3. Os fornecedores são incentivados a reciclar ou reutilizar subprodutos com segurança e a considerar os princípios de "circularidade".

2.5. Reduzir o consumo de energia no local de trabalho, buscando emissões zero.

- 2.5.1. Os fornecedores devem implementar medidas para mensurar e melhorar o consumo de energia e as emissões atmosféricas.
- 2.5.2. Para fornecedores de maior porte, a divulgação relacionada ao clima conforme padrões externos, como o CDP, continuará sendo uma exigência para o fornecimento.

2.6. Tomar medidas para proteger a biodiversidade e combater o desmatamento.

- 2.6.1. Demonstrar conformidade com o Padrão e Diretrizes de Biodiversidade da Anglo American, que define os principais objetivos e exigências mínimos obrigatórios para a gestão da biodiversidade.
- 2.6.2. Quando aplicável, grandes fornecedores podem ser obrigados a divulgar medidas de biodiversidade alinhadas à declaração de posição sobre a Natureza do ICMM – isso exige o relato sobre locais chave de abastecimento e rotas de distribuição de produtos com riscos significativos relacionados à natureza.
- 2.6.3. Quando aplicável, grandes fornecedores serão obrigados a realizar uma avaliação de materialidade dos riscos, impactos, dependências e oportunidades relacionados à natureza para operações diretas e dentro da cadeia de valor.
- 2.6.4. Grandes fornecedores são incentivados a identificar oportunidades de colaboração e envolver fornecedores com alto risco ambiental para divulgar medidas voltadas à limitação do impacto ambiental e ao combate ao desmatamento.
- 2.6.5. Quando aplicável, é necessário manter evidências das exigências obrigatórias de relatórios.



Apêndice 2 - Proteger nosso meio ambiente

2.7. Cumprir todas as exigências das instalações da Anglo American.

- 2.7.1. Os fornecedores que realizam trabalhos em, ou fornecem diretamente para os sites da Anglo American, devem cumprir as exigências ambientais específicos das instalações. O descumprimento resultará em revisão do contrato de fornecimento.
- 2.7.2. Todos os contratantes baseados no local devem obter a devida aprovação por escrito caso a atividade resulte em distúrbio do solo ou impacto na biodiversidade, como o corte de árvores, etc.
- 2.7.3. Todos os materiais e produtos químicos perigosos ou prejudiciais trazidos para o local devem ser aprovados pelo coordenador responsável pela gestão de materiais perigosos. Todos os materiais devem ser acompanhados por Fichas de Dados de Segurança (FDS) atualizadas, fornecidos em embalagens devidamente rotuladas e manuseados com o cuidado adequado.
- 2.7.4. As pessoas que realizam trabalho no local garantirão que todos os produtos químicos trazidos para o local, bem como quaisquer resíduos gerados por suas atividades, sejam devidamente segregados, armazenados e descartados de acordo com as exigências legais.

Apêndice 3 – Respeitar os direitos humanos e trabalhistas



A Anglo American é um signatário orgulhoso dos Princípios Orientadores das Nações Unidas sobre Empresas e Direitos Humanos. Os fornecedores devem considerar as seguintes ações:

- Desenvolver um compromisso de política sobre direitos humanos;
- Tomar medidas para prevenir, mitigar e remediar infrações associadas às atividades comerciais – incentivando seus fornecedores a desempenhar o mesmo;
- Prover ou permitir acesso a um mecanismo de reclamação – isso pode incluir o YOURVOICE da Anglo American.

Os fornecedores devem respeitar os direitos trabalhistas e humanos dentro da cadeia de valor, promover o trabalho digno e se comprometer a combater a Escravidão Moderna. Para isso, todos os fornecedores irão:

3.1. Não utilizar trabalho infantil.

3.1.1. A idade mínima para o trabalho deve ser sempre a maior entre: a) a legislação nacional, b) a convenção da OIT sobre a idade mínima para o trabalho, ou c) trabalho leve com no mínimo 15 anos e trabalho perigoso com no mínimo 18 anos.

3.1.2. Práticas devem ser adotadas para proibir o recrutamento de trabalho infantil.

3.1.3. Em territórios onde o "trabalho leve" é permitido para jovens trabalhadores, os empregadores devem garantir que tal trabalho não seja a) economicamente explorador, ou b) prejudicial ao bem-estar físico, mental, espiritual ou moral, ao desenvolvimento social ou à educação e formação dos jovens trabalhadores.

3.2. Combater a Escravidão Moderna – eliminando todo trabalho forçado, tráfico, trabalho compulsório e trabalho prisional involuntário.

3.2.1. Os fornecedores devem demonstrar mecanismos adequados para avaliar e abordar os riscos de escravidão moderna e tráfico de pessoas.

3.2.2. Pode ser solicitada evidência de procedimentos para proibir o uso de tráfico humano ao recrutar funcionários.

3.2.3. Os fornecedores são incentivados a aumentar a visibilidade e a conscientizar seus parceiros de negócios sobre os riscos de escravidão moderna e tráfico humano.

3.2.4. Nenhum empregado, incluindo os empregados de subcontratados dos fornecedores, deverá pagar pelo direito de trabalhar, ou seja, pagamentos diretos ao fornecedor ou quaisquer taxas de recrutamento.

3.2.5. Os empregadores devem demonstrar evidências de que todas as taxas legítimas e quaisquer custos relacionados ao recrutamento de trabalhadores são arcados pela empresa e não pelos empregados. Isso inclui empregados recrutados ou empregados por agências externas ou outros terceiros.

3.2.6. Quando aplicável, deve-se manter evidências de relatórios obrigatórios sobre Escravidão Moderna ou Direitos Humanos – estes serão exigidos pela Anglo American como exigência de fornecimento.

3.3. Nunca exigir "depósitos de segurança" ou reter documentos originais dos trabalhadores.

3.3.1. Documentos de identidade ou de viagem originais dos empregados nunca devem ser retidos. Toda a documentação original deve ser devolvida aos empregados.

3.3.2. Nenhum empregado potencial será obrigado a depositar quaisquer "depósitos" ou outras garantias reembolsáveis a um recrutador ou outro representante. Os fornecedores não devem deduzir nem reter qualquer parte do salário para depósitos de segurança.

3.4. Opor-se ao tratamento injusto ou desumano da força de trabalho – eliminando todas as formas de intimidação e assédio.

3.4.1. Os fornecedores devem adotar uma abordagem de TOLERÂNCIA ZERO para todas as formas de tratamento desumano no local de trabalho (ou em eventos relacionados ao trabalho, viagens, funções e nos processos de recrutamento). Isso inclui atos de intimidação, assédio e/ou vitimização, seja física, verbal ou não verbal, incluindo conduta que não seja presencial, como por mensagem de texto, e-mail e redes sociais (cyberbullying).

3.4.2. Espera-se que os empregadores criem políticas e implementem programas de treinamento para aumentar a conscientização sobre os direitos dos trabalhadores, incluindo o tratamento aceitável da força de trabalho.

3.5. Permitir a liberdade de associação e garantir acesso irrestrito a mecanismos confidenciais de queixas.

3.5.1. O direito da força de trabalho de levantar preocupações, negociar coletivamente, ingressar em sindicatos, fóruns de trabalho ou outras organizações semelhantes deve ser respeitado.

3.5.2. Os fornecedores devem garantir que não haja represálias contra os empregados que apresentem queixas ou que desejem participar de fóruns que permitam a negociação coletiva.

3.5.3. Quando aplicável, devem ser mantidas evidências de conformidade com as exigências legislativas para liberdade de associação.

3.5.4. Todos os funcionários devem ter acesso irrestrito a mecanismos de denúncia para levantar quaisquer preocupações potenciais no local de trabalho. Nos casos em que esses mecanismos não estiverem disponíveis, os funcionários devem receber detalhes sobre o serviço YOURVOICE da Anglo American.

Apêndice 3 – Respeitar os direitos humanos e trabalhistas

3.6. Demonstrar que as horas de trabalho atendem às exigências legais, com turnos abaixo de 12 horas.

- 3.6.1. O horário de trabalho deverá ser o menor entre as diretrizes da OIT ou a legislação nacional. Na ausência de dispensa especial da indústria ou de diretivas escritas do respectivo ministério governamental, isso geralmente é limitado a 44 horas por semana, excluindo horas extras.
- 3.6.2. As horas de trabalho, incluindo horas extras, não devem exceder 12 horas em qualquer período de 24 horas, a menos que uma diretiva por escrito seja fornecida por meio de uma dispensa da indústria ou pelo respectivo Ministério do Governo.
- 3.6.3. Um mínimo de 24 horas consecutivas de descanso deve ser concedido dentro de cada período de 7 dias.

3.7. Manter evidências de que horas extras são voluntárias, dentro dos limites legais e adequadamente compensadas.

- 3.7.1. Manter evidências de que as horas extras são voluntárias, dentro dos limites legais e devidamente compensadas. Evidências de horas extras voluntárias, como folhas de inscrição. As horas extras nunca devem ser excessivas, não devem ser regulares e devem permanecer voluntárias.
- 3.7.2. Evidências de horas extras voluntárias, como folhas de inscrição, poderão ser solicitadas.

3.8. Manter termos de emprego justos e legais.

- 3.8.1. Todos os termos de emprego – incluindo, mas não se limitando a, salários e benefícios – devem, no mínimo, atender às exigências legais.
- 3.8.2. Todos os funcionários devem receber uma cópia de seu contrato de trabalho em um idioma que compreendam.
- 3.8.3. Quando terceiros são utilizados para recrutamento, os empregadores devem realizar a triagem e avaliação dos recrutadores e agências potenciais para garantir conformidade com as exigências legais.

3.9. Nunca fazer deduções salariais não autorizadas ou ilegais.

- 3.9.1. Deduções de salários – seja como medida disciplinar ou aquelas não permitidas pela legislação nacional – nunca serão toleradas.
- 3.9.2. Todos os funcionários devem receber contracheques antes do pagamento. Os contracheques devem, no mínimo, conter detalhes sobre a carga horária, remuneração e deduções aplicáveis.
- 3.9.3. Quando empréstimos forem concedidos aos funcionários, estes devem ser realizados de acordo com práticas responsáveis de concessão de crédito e quaisquer leis vigentes. Os empréstimos nunca devem aumentar o risco de trabalho análogo à escravidão ou resultar em servidão por dívida.

3.10. Eliminar o emprego irregular

- 3.10.1. Deve ser fornecido emprego regular. Os fornecedores devem reconhecer o tempo de serviço e eliminar o uso de contratos de curto prazo ou temporários que evitem ou reduzam os benefícios e direitos legalmente obrigatórios para os trabalhadores. Os fornecedores devem reconhecer o tempo de serviço e eliminar o uso de contratos de curto prazo ou temporários que evitem ou reduzam os benefícios e direitos legalmente estabelecidos para os trabalhadores.
- 3.10.2. Todos os períodos de experiência para novos funcionários devem estar em conformidade com as exigências legais.

3.11. Eliminar discriminação ilegal e injusta

- 3.11.1. Todas as formas de discriminação ilegal ou injusta devem ser eliminadas. Isso inclui discriminação na contratação, remuneração, acesso a treinamentos, promoção, demissão ou aposentadoria com base em raça, casta, nacionalidade, religião, idade, deficiência, gênero, estado civil, orientação sexual, filiação sindical, afiliação política ou com base no status real ou percebido de HIV/AIDS ou outras doenças infecciosas.

3.12. Promover a diversidade no local de trabalho.

- 3.12.1. Os fornecedores são incentivados a promover a diversidade no ambiente de trabalho, buscando criar um ambiente onde os indivíduos sejam respeitados e possam se apresentar de forma autêntica.

3.13. Agir contra a Escravidão Moderna ou questões de Direitos Humanos na cadeia de valor

- 3.13.1. Aumente a transparência na cadeia de valor para compreender os riscos residuais. Isso pode ser alcançado por meio de avaliações de risco de escravidão. Isso pode ser alcançado por meio de avaliações de risco de Trabalho Escravo Moderno, destinadas a mapear as principais fontes de bens, produtos ou serviços utilizados por sua empresa.
- 3.13.2. Os fornecedores são incentivados a identificar fornecedores-chave em todos os níveis da cadeia de valor (Nível 2, Nível 3+), bem como a origem e/ou os riscos associados ao fornecimento. e/ou risco de fornecimento.
- 3.13.3. Quando os riscos apresentarem potencial para danos à reputação ou impacto na confiabilidade do fornecimento, os fornecedores são incentivados a trabalhar para mitigar esses riscos.

Apêndice 4 – Contribuir para comunidades prósperas



A Anglo American permanece comprometida em construir comunidades resilientes nas regiões onde atua. Os fornecedores são vistos como uma extensão de nosso negócio e, portanto, espera-se que contribuam para atividades que apoiem o bem-estar comunitário e a proteção do patrimônio. Para isso, todos os fornecedores irão:

- 4.1. Comprometer-se com os princípios de Compras Inclusivas**, buscando empregar e estabelecer parcerias com empresas das comunidades anfitriãs.**
- 4.2. Respeitar os direitos das comunidades e indivíduos indígenas.**
 - 4.2.1. Respeitar os direitos humanos das comunidades indígenas, incluindo suas tradições, costumes e patrimônio cultural, e tratar todos os indivíduos com respeito.
 - 4.2.2. Buscar evitar, minimizar, mitigar e remediar possíveis impactos e riscos negativos decorrentes de suas atividades.
- 4.3. Cumprir as exigências específicas do site no âmbito do Social Way.**
 - 4.3.1. Como parte do processo de fornecimento, revise as exigências do Social Way e esclareça as expectativas de desempenho com a Anglo American.
 - 4.3.2. Demonstrar procedimentos para apoiar os processos de gestão de queixas e incidentes..
 - 4.3.3. Considerar o impacto das mudanças climáticas causadas por suas operações, o impacto potencial nas comunidades e a adoção de estratégias para fortalecer a resistência climática nas comunidades.
 - 4.3.4. Maximizar o emprego local, a Fornecimento local e inclusiva, e as oportunidades de treinamento local conforme os procedimentos do site.
 - 4.3.5. Abster-se de fazer compromissos com partes externas e comunidades em nome das instalações.
- 4.4. Garantir que as atividades empresariais não causem distúrbios a artefatos culturais ou patrimônio.**
- 4.5. Para todos os serviços prestados nas instalações da Anglo American – manter evidências de conformidade com o Padrão de Gestão de Desempenho de Contratados.**
- 4.6. Quando utilizado, garantir que todo o pessoal de segurança esteja treinado na proteção dos Direitos Humanos.**
 - 4.6.1. Fornecedores de serviços relacionados à segurança em locais da Anglo American, incluindo contratados com suas próprias disposições de segurança, devem cumprir as leis locais e os Princípios Voluntários sobre Segurança e Direitos Humanos, garantindo alinhamento com o Plano de Gestão de Segurança do local.
 - 4.6.2. É necessário apresentar evidências de treinamento na proteção dos direitos humanos para todo o pessoal que presta serviços relacionados à segurança para a Anglo American.

As atividades de desenvolvimento socioeconômico podem assumir várias formas:

*Nosso **Social Way Toolkit** (Seção 4A) fornece uma estrutura universal para alinhamento das atividades socioeconômicas, e esses princípios incluem:*

- Identificação de oportunidades para emprego local e transferência de habilidades.
- Transferência de habilidades críticas para as comunidades anfitriãs.
- Em consulta com a Anglo American, realizar uma compra transparente e inclusiva com o objetivo de aumentar a participação de empresas da comunidade anfitriã na sua cadeia de valor.
- Em consulta com a Anglo American, contribuições financeiras para atividades de desenvolvimento socioeconômico e/ou projetos sociais.
- Trabalho de forma colaborativa em iniciativas que melhorem o bem-estar das comunidades anfitriãs.

* Para mais informações e orientações sobre o Social Way da Anglo American, consulte nosso site.
<https://socialway.angloamerican.com/>



Apêndice 5 - Realização de negócios de forma justa e com integridade.

Os fornecedores devem conduzir os negócios com a máxima integridade e agir sempre de maneira adequada, justa e legal. Para isso, todos os fornecedores irão:

5.1. Opor-se a todas as formas de suborno.

- 5.1.1. Os fornecedores não devem oferecer ou aceitar subornos, propinas ou pagamentos de facilitação, nem permitir que terceiros agindo em seu nome o façam.

5.2. Não oferecer presentes, entretenimento ou hospitalidade aos empregados da Anglo American.

- 5.2.1. Os fornecedores, seus funcionários e contratados não devem oferecer itens aos funcionários da Anglo American, pois isso pode ser percebido como uma tentativa de obter vantagem injusta. Isso inclui, mas não se limita a, ofertas de presentes, entretenimento e hospitalidade ou atos semelhantes.
- 5.2.2. Quando os funcionários da Anglo American solicitarem ou exigirem taxas de facilitação, presentes, entretenimento ou hospitalidade, estes devem ser imediatamente reportados através do canal de denúncias YOURVOICE.

5.3. Nunca se envolver em práticas comerciais desleais.

- 5.3.1. Os fornecedores não devem se envolver em práticas de corrupção, práticas comerciais antiéticas, evasão fiscal ou qualquer ato que possa ser percebido como abuso ou manipulação de mercado.

5.4. Gerenciar e declarar todos os conflitos de interesse.

- 5.4.1. Os fornecedores devem gerenciar adequadamente os conflitos de interesse reais ou percebidos ao trabalhar com a Anglo American.
- 5.4.2. Todos os conflitos potenciais devem ser declarados antes de qualquer negociação com os funcionários da Anglo American.
- 5.4.3. Os fornecedores são lembrados do risco de associação com "pessoas politicamente expostas" (PEP) e devem declarar esses riscos em todas as negociações com a Anglo American.

5.5. Manter a privacidade de dados e a segurança da informação.

- 5.5.1. Os fornecedores devem proteger contra o uso indevido, perda, roubo, abuso, acesso não autorizado ou descarte de informações, ativos e propriedades da Anglo American ou de terceiros, reportando quaisquer incidentes prontamente e colaborando com a Anglo American em investigações e resoluções potenciais.
- 5.5.2. Os fornecedores devem cumprir todas as legislações de privacidade aplicáveis, incluindo as leis de proteção de informações pessoais.
- 5.5.3. Os fornecedores nunca devem usar dados da Anglo American para qualquer finalidade diferente daquela acordada com a Anglo American.
- 5.5.4. Os fornecedores serão obrigados a fornecer garantias e evidências de que as exigências contratuais e legais relacionadas à privacidade de dados estão sendo atendidos.
- 5.5.5. Quando apropriado, os fornecedores devem levantar preocupações relacionadas ao compartilhamento de informações sensíveis com a Anglo American, garantindo que as devidas cláusulas de confidencialidade sejam observadas.



COMO USAR A SUA VOZ

Todos os fornecedores, incluindo seus empregados, associados comerciais ou outros, podem utilizar a ferramenta 'YOURVOICE', gerenciada de forma independente, para relatar qualquer violação potencial ou real das exigências da Anglo American, exigências legais ou comportamentos inadequados exibidos pelos funcionários da Anglo American.

Para mais informações sobre o YOURVOICE, incluindo os detalhes completos de contato para todos os países, por favor, visite:

www.yourvoice.angloamerican.com

5.6. Demonstrar conformidade com as leis contra lavagem de dinheiro, financiamento ao terrorismo, regulamentos fiscais e comerciais.

- 5.6.1. Os fornecedores devem cumprir todas as leis aplicáveis relacionadas à prevenção de lavagem de dinheiro e ao combate ao terrorismo.
- 5.6.2. Os fornecedores devem cumprir todas as leis fiscais e comerciais aplicáveis (incluindo sanções econômicas, e leis de importação e exportação).
- 5.6.3. A recusa em declarar a exposição potencial ou em fornecer evidências da remediação dessas violações legais resultará na revisão e possível rescisão do contrato de fornecimento.



Apêndice 5 - Realização de negócios de forma justa e com integridade.

5.7. Demonstrar a implementação de canais de "denúncia".

- 5.7.1. Os fornecedores devem ser transparentes e responsáveis em suas negociações comerciais. Para isso, os fornecedores são obrigados a adotar canais confidenciais de "denúncia" para levantar preocupações e queixas no ambiente de trabalho. Para apresentar preocupações e queixas no ambiente de trabalho.
- 5.7.2. Os processos de "denúncia" devem garantir que não haja retaliação para as pessoas que levantarem preocupações de boa-fé.
- 5.7.3. Quando não disponível, os fornecedores são incentivados a utilizar a ferramenta 'YOURVOICE' da Anglo American para relatar qualquer violação potencial, comportamento suspeito, ilegal ou antiético.



Informações referenciadas

Além das diversas políticas globais da Anglo American e Normas Técnicas, os seguintes documentos orientaram o desenvolvimento desta norma:	
• Plano de Mineração Sustentável da Anglo American; • Política de Integridade Empresarial da Anglo American; • Código de Conduta da Anglo American; • Norma de Gestão de Desempenho de Contratados da Anglo American; • Política de Fornecimento Responsável de Commodities da Anglo American • Política de Privacidade de Dados da Anglo American; • Política e Estrutura de Direitos Humanos da Anglo American; • Política SHE (Segurança, Saúde e Meio Ambiente) da Anglo American; • Toolkit Social Way e Social Way da Anglo American; • Princípios de Melhores Práticas (BPP) do Grupo De Beers; • Lei de Escravidão Moderna da Austrália de 2018; • Lei de Transparência nas Cadeias de Suprimento da Califórnia; • Basecode da Iniciativa de Comércio Ético (ETI); • Diretiva da União Europeia sobre Relatórios de Sustentabilidade Corporativa (CSRD) 2024; • European Union Corporate Sustainability Due Diligence Directive (CSDDD) 2024 • Lei de Diligência Devida em Cadeias de Suprimento da Alemanha 2023;	• Conselho Internacional de Mineração e Metais: Quadro para o Desenvolvimento Sustentável • Conselho Internacional de Mineração e Metais: Declaração sobre a Natureza; • Normas Fundamentais de Trabalho da Organização Internacional do Trabalho; • Organização Internacional de Normalização 9001 / ISO 9001; • (Gestão da Qualidade) 14001 / ISO 14001; (Gestão da Ambiental) e 26000 / ISO 26000;(Responsabilidade Social) • Gestão de Saúde e Segurança Ocupacional – incluindo OHSAS 18001 e ISO 45001; • Norma Responsabilidade Social 8000 (SA8000); • Recomendações de Força de Trabalho para Divulgação Não Financeira (TNFD) para Metais e Mineração; • Lei de Escravidão Moderna do Reino Unido de 2015; • Pacto Global das Nações Unidas; • Princípios Orientadores sobre Negócios e Direitos Humanos das Nações Unidas; • Declaração Universal dos Direitos Humanos; • Objetivos de Desenvolvimento Sustentável das Nações Unidas; • Princípios Voluntários sobre Segurança e Direitos Humanos.



Encontre-nos em

 @AngloAmerican

 RS@Angloamerican.com